PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 36 /2018
Assunto: Encaminha projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 22 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. , de 22 de novembro de 2018 (**Autoriza a alienação de imóvel que menciona**). A alienação do imóvel se dará mediante licitação na Modalidade de Leilão.

Referido imóvel que integra o patrimônio municipal, não atende todas as necessidades, que hoje o Municipio necessita tais como, casas populares, Almoxarifado Municipal e Parque de Exposições. O terreno em questão é ingreme, o que torna onerosa a infraestrutura necessária para urbanização, e seu valor que será apurado em sua alienação permitirá a concretização de melhorias para a municipalidade. Com o referido valor, o Municipio pretende adquirir uma área 3 (três) vezes maior que a alienada, com a finalidade de construções essenciais, como as já citadas e ainda viabilizará a disponibilidade de um número maior de casas populares do que o atual imóvel, entre outros benefícios que favorecerão toda a população vargense.

O imóvel está avaliado em R$ 862.967,70 (Oitcentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), o qual será o valor inicial dos lances.

Segue anexo cópias: de Avaliação do Imóvel, Certidão de Inteiro Teor, Memorial Descritivo, Croqui da área, Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano com registro fotográfico.

Ao ensejo, aproveitamos da oportunidade para agradecer antecipadamente a solicita atenção, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Municipio de Santana da Vargem.

Atenciosamente.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
23 NOV. 2018
Horas: 13:41
Ass:

Excelentíssimo Presidente
Vereador Carlos Cézar Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza a alienação de imóvel que menciona"

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar alienação mediante licitação, na modalidade leilão, do imóvel com área remanescente de 19.177,06 m^2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG sob o nº: M-22.702, constando pertencer à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem; possuindo, conforme Memorial Descritivo, as seguintes medidas e confrontações: pela frente – 22,90m com Loteamento Existente, 24,00m com a Rua Projetada "B" e 75,26m com a Rua "2"; pela lateral direita – 47,57m com a Rua "1", 31,90m com a Rua Geni Borges de Souza, 120,71m com a Rua Josino Targino e 21,15m com o Loteamento Existente; pela lateral esquerda – 196,98m com a Agropecuária Brito e Brito Ltda; fundos – 55,41m com a SAAG.

1

Art. 2º - A alienação será precedida de comprovação de interesse público evidenciado, bem como de avaliação prévia pela Comissão de Avaliação de Imóveis – devidamente criada pelo Decreto Municipal nº 02, 06 de janeiro de 2017 – cujo valor de avaliação será referência para o lance inicial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 22 de novembro de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da comissão de avaliação de imóveis pelo decreto nº 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação de:

Restante de uma área remanescente com área total de 19.177,06 m², constando pertencer à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, esta portadora do CNPJ nº: 18.245.183/0001-70, imóvel esse localizado neste município, com as confrontações e medidas de acordo com a matrícula imobiliária nº: M – 22.702, livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas da citada área e a destinação desta avaliação para fins de hasta publica, avaliamos a área descrita acima em **R$45,00 (Quarenta e Cinco Reais) o seu metro quadrado,** o que faz com que o montante avaliado seja de: **R$862.967,70 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).**

Santana da Vargem,31 de Outubro de 2018.

Luiz de Fátima Conceição
CPF Nº: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF Nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF Nº: 009.939.106-61

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D Ã O

FICHA N.º 1

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 22702 Data 01 / 09 / 2008

IMÓVEL: Uma **área remanescente de 35.448,88 metros quadrados,** situada em Santana da Vargem-MG, desta Comarca, confrontando ao norte em 213,65 metros com a SAAG, à Oeste 174,77 metros, sendo 25,00 metros com Loteamento existente, 10,00 metros com a Rua Totonho Machado, 129,77 metros com Loteamento existente e 10,00 metros com a Rua Geni Borges de Souza; à leste 252,83 metros com Argemiro Rodrigues Galvão e ao sul 264,34 metros, sendo 181,86 metros (em quatro segmentos) com lote 01 da QuadraC e 82,48 metros com Marne Teodoro da Silva, sendo o terreno de formato irregular..

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM,** com sede na Praça João Maciel Neiva, nº 15, em Santana da Vargem - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70;

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e AV.02.M.22.092, Livro 02; MATRÍCULAS 22.432 a 22.449 e MATRÍCULAS 22.451 A 22.462, Livro 02;

AV.01.M.22.702 - 01/09/2008 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 01.09.2008, aprovação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, datada de 15.08.2008 e Artigo 234 da Lei 6.015/73. Protocolo nº 69.205. Dou fé

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

Continua no verso...

Continua no verso.

AV.02.M.22.702 - 01/09/2008 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel possui o seguinte VÍNCULO: **VALOR A PAGAR:** R$ 159.209,68 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) da seguinte maneira: 14 primeiras parcelas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a 15ª parcela no Valor de R$ 19.209,68(dezenove mil, duzentos e nove reais sessenta e oito centavos). As parcelas terão seus vencimentos todo dia 15 de cada mês, sendo a primeira no dia quinze (15) do mês de outubro do corrente ano, findando-se em quinze (15) de Dezembro de dois mil e oito(2008), **constante do R.01.M.22.092, Livro 02.** Dou fé.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

AV.03.M.22.702 - 01/09/2008 - Procede-se a esta averbação para constar que foi feito DESMEMBRAMENTO do imóvel, **vide matrículas 22.703 a 22.732, Livro 02. RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 28.370,05 METROS QUADRADOS.** Dou fé.

AV.4.M.22.702 - 08/07/2009 - Procede-se a esta averbação para constar **que foi Desmembrado uma área de 600,00 M2.Vide M.23.349, Livro02.RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 27.770,05 METROS QUADRADOS.** Dou fé.

THAYNARA MARTINS DO AMARAL

AV.05.M.22.702 - 03/08/2009 - Procede-se a esta averbação **para constar que foi feito DESMEMBRAMENTO de uma área de 2.239,40 metros quadrados, vide matrículas 23.411 a 23.424 , Livro 02. RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 25.530,65 METROS QUADRADOS.** Dou fé.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

AV.06.M.22.702 - 08/09/2009 - Procede-se a esta averbação **para constar que foi feito DESMEMBRAMENTO de uma área de 479,13 metros quadrados, vide matrículas 23.481 e 23.482, Livro 02. RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 25.051,52 METROS QUADRADOS.** Dou fé.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

CONTINUA NA FICHA Nº 22.

Continua na página 03

FICHA N.º 02

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 22.702 Data 30/09/2010

AV.07.M/22.702- 30/09/2010- Procede-se a esta Averbação para constar que foi feito **Desmembramento de uma área de 228,04 Metros Quadrados, vide Matrícula nº 24369, Livro 02.** RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 24.823,48 METROS QUADRADOS. Protocolo nº 78062 em 29 de setembro de 2010. DOU FÉ.

Thaynara Martins do Amaral
- Escrevente Substituta -

R.08.M/22.702 – 30/05/2012 - O terreno objeto desta matrícula foi objeto de **LOTEAMENTO**, de acordo com a **Aprovação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG, datado de 16 (dezesseis) de Janeiro de 2012**, e requerimento nos termos do Decreto-Lei nº 6.766 de 19.12.1979, com todo processo arquivado neste Serviço, juntamente com o memorial descritivo e planta, sito nesta cidade, constituído de uma **área total de 5.646,42 metros quadrados**; a saber: **QUADRA G: 16 LOTES; QUADRA H: 5 LOTES;** Tendo cada quadra respectivamente: **2707,43 metros quadrados; 999,79 quadrados; Área em Lotes:** 3.707,22 metros quadrados; **Áreas em ruas/Av:** 1939,20 metros quadrados; tudo de acordo com a planta aprovada em: **13 (treze) de fevereiro de 2012**, pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG. **RESTANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 19.177,06 METROS QUADRADOS.** Dou fé. Protocolo nº 85445 em 17 de fevereiro de 2012. Dou fé.

Marcia Martins do Amaral
Oficial Substituta

QUADRA G:
LOTES Nºs
01- Matriculado sob o nº 25.909 - Livro 02, em 30/05/2012.
02- Matriculado sob o nº 25.910 - Livro 02, em 30/05/2012.
03- Matriculado sob o nº 25.911 - Livro 02, em 30/05/2012.

Continua no verso.

04- Matriculado sob o nº 25.912 - Livro 02, em 30/05/2012.

QUADRA G:

05- Matriculado sob o nº 25.913 - Livro 02, em 30/05/2012.
06- Matriculado sob o nº 25.914 - Livro 02, em 30/05/2012.
07- Matriculado sob o nº 25.915 - Livro 02, em 30/05/2012.
08- Matriculado sob o nº 25.916 - Livro 02, em 30/05/2012.
09- Matriculado sob o nº 25.917 - Livro 02, em 30/05/2012.
10- Matriculado sob o nº 25.918 - Livro 02, em 30/05/2012.
11- Matriculado sob o nº 25.919 - Livro 02, em 30/05/2012.
12- Matriculado sob o nº 25.920 - Livro 02, em 30/05/2012.
13- Matriculado sob o nº 25.921 - Livro 02, em 30/05/2012.
14- Matriculado sob o nº 25.922 - Livro 02, em 30/05/2012.
15- Matriculado sob o nº 25.923 - Livro 02, em 30/05/2012.
16- Matriculado sob o nº 25.924 - Livro 02, em 30/05/2012.

QUADRA E:

01- Matriculado sob o nº 25.925 - Livro 02, em 30/05/2012.
02- Matriculado sob o nº 25.926 - Livro 02, em 30/05/2012.
03- Matriculado sob o nº 25.927 - Livro 02, em 30/05/2012.
04- Matriculado sob o nº 25.928 - Livro 02, em 30/05/2012.
05- Matriculado sob o nº 25.929 - Livro 02, em 30/05/2012.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22702 a que se refere. E o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 26 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
Oficial

X Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
_ Luiza Martins do Amaral - Escrevente Substituta
_ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
_ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R$16,08 ; FECG: R$0,97 ; Taxa fiscalização: R$6,02 ; **Total: R$23,47** **Selo: 201810.CIV97910-2901471129531670**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG
Selo Eletrônico nº CIV97910
Cód. Seg.: 2901-4711-2953-1670
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R$17,05 - IFJ
R$6,02 - Valor Final R$23,47
Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

MEMORIAL DESCRITIVO

Área remanescente de 19.177,06 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG sob o nº: M - 22.702, constando pertencer à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Conforme croqui em anexo, essa área remanescente possui as seguintes medidas e confrontações:

* Pela Frente: 22,90 m com Loteamento Existente, 24,00 m com a Rua Projetada "B" e 75,26 m com a Rua "2"

* Pela Lateral Direita: 47,57 m com a Rua "1", 31,90 m com a Rua Geni Borges de Souza, 120,71 m com a Rua Josino Targino e 21,15 m com Loteamento Existente;

* Pela Lateral Esquerda: 196,98 m com Agropecuária Brito e Brito Ltda;

* Fundos: 55,41 m com a SAAG.

Santana da Vargem, 31 de Outubro de 2018.

Luiz de Fátima Conceição
Engº Civil – CREA nº 32.304/D
Secretaria Municipal de Obras

CROQUI DE AREA REMANESCENTE

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

CNPJ nº 18.24[illegible]16/0001-70

R.T.: [illegible] Conceição

Engª Civil - Creaº 32.304/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1 – Solicitante:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG

2 – Proprietário:

Município de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº: 15, em Santana da Vargem – MG, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.245.183/0001-70.

3 – Objeto da Avaliação:

Restante de uma área remanescente com 19.177,16 m² com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente em 22,90 m com loteamento existente, 24,00 m com a Rua Projetada "B" e 75,26 m com a Rua "2"; Pela lateral direita em 47,57 m com a Rua "1", 31,90 m com a Rua Geni Borges de Souza, 120,71 m com a Rua Josino Targino e 21,15 m com Loteamento Existente; Pela lateral esquerda em 196,98 m com Agropecuária Brito e Brito Ltda e aos fundos em 55,41 m com a SAAG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG sob o nº: R.08.M- 22.702, livro 02.

4 – Finalidade do Laudo:

Encontrar o valor de mercado do bem avaliado de acordo com a NBR 14.653-2 da ABNT.

5 – Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há

6 – Características do bem avaliado em seus diversos aspectos:

O imóvel avaliado está assentado em um relevo irregular, solo firme com boas condições ambientais, topografia privilegiada (altitude elevada), distante do centro da cidade, porem, dentro do entorno de uma região valorizada em termos de contexto urbano, já que dispõe de toda infra-estrutura urbana, tais como: rede de abastecimento de água, rede de coleta de esgotos, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de iluminação pública, rede de telefonia, guias e sarjetas e pavimentação em bloquete.

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

7 – Metodologia da Avaliação:

A avaliação está em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias Técnicas de Engenharia – IBAPE e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO (MCDDM), determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de imóvel, com nível de precisão normal.

8 – Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados:

Período da pesquisa: de 08/10/2018 à 31/10/2018.

Os valores foram encontrados através de pesquisa de mercado.

Inicialmente procurou-se encontrar o valor do metro quadrado da área remanescente.

O menor valor encontrado no mercado para a citada área foi de R$30,00 por metro quadrado; o valor médio foi de R$45,00 por metro quadrado e o maior valor encontrado foi de R$60,00 por metro quadrado.

O valor adotado para o metro quadrado da área remanescente foi o **valor médio: R$45,00 (quarenta e cinco reais),**

9 – Grau de Fundamentação e Precisão:

Segundo a norma NBR 14.653-2, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), o grau de fundamentação e precisão é de Grau I.

10 – Resultado da Avaliação e Data de Referência:

Área: 19.177,06 m² x Preço por metro quadrado: 19.177,06 x R$45,00: R$862.967,70

Resultado final desta avaliação: R$862.967,70 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

Data de Referência: 31 de outubro de 2018.

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97

11 – Observações Complementares Importantes:

Conforme R.08.M.22.702 de 30/05/2012 – Já existe no terreno objeto desta matrícula um LOTEAMENTO, de acordo com a Aprovação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, datado de 16/01/2012, e requerimento nos termos do Decreto-Lei nº 6.766 de 19.12.1979, com todo processo arquivado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas - MG, juntamente com o memorial descritivo e planta, sito nesta cidade, constituído de uma área total de 5.646,42 m²; a saber: Quadra G: 16 Lotes; Quadra H: 5 Lotes; tendo cada quadra respectivamente: 2.707,43 m²; 99,79 m²; Área em Lotes: 3.707,22 m²; Áreas em Ruas/Av.: 1.939,20 M²; tudo de acordo com a Planta Aprovada em: 13/02/2012, pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG e só então, depois do Loteamento citado acima, restará a área remanescente de 19.171,06 m².

12 – Profissional Responsável:

Luiz de Fátima Conceição

Engº Civil – CREA nº: 32.304/MG

CPF nº: 237.737.406-97

13 – Local e Data:

Santana da Vargem (MG), 31 de outubro de 2018.

14 – Fotografias do bem avaliado:

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97

Figura 1: Área Remanescente

Fonte: O Autor (2018)

Figura 2: Área Remanescente

Fonte: O Autor (2018)

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97

Figura 3: Área Remanescente

Fonte: O Autor (2018)

Figura 4: Área Remanescente

Fonte: O Autor (2018)

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"Cria Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeia seus membros e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributaria.

Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (sete) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

II – 05 (cinco) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3° - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia	**Efetivo**	Luiz de Fátima Conceição CREA 32304/D
	Suplente	Aroldo Benedito de Oliveira CREA 100025/D
Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem	**Efetivo**	Rafael Spinelli de Oliveira CPF: 105.980.846-30
	Efetivo	Teresinha J. N. Scalioni CPF: 009.939.106-91
	Suplente	José Milton da Silva CPF: 524.883.146-68
	Suplente	Jorge Alvares de Oliveira CPF: 345.782.696-04
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira CPF: 028.309.036-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Publicado em 06 de 01 de 2017

Art. 4º - Fica nomeado o senhor Luiz de Fátima Conceição, servidor público municipal, Engenheiro II, CREA Nº 32.304/D, para exercer a presidência da comissão de avaliação de imóveis.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº. 02 de 07 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de janeiro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Publicado em 11 de 01 de 2017